



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES Nº 001/2021

**NOTIFICA MOROZINI EQUIPAMENTOS
E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CONTRATO
Nº 208/2020.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o processo nº 4044/2020, que trata da confecção de contrato referente ao Processo Licitatório de Concorrência nº 002/2020, em que a empresa MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA foi vencedora para aquisição de artigos de EPI e outros, sendo registrado seus preços por meio da Ata nº 016/2020 na validade de 12 meses, a qual foi devidamente assinada pela empresa;

Considerando que após a geração e assinatura do Contrato nº 208/2020, foi emitida a Autorização de Fornecimento (AF) nº 707/2020 e enviada à empresa, porém os itens não foram entregues. Em contato com a empresa, a mesma entrou com pedido de reequilíbrio financeiro, que foi indeferido devido a falta de documentos que comprovassem o aumento dos preços. Após a empresa ser informada da impossibilidade, a mesma não apresentou nova documentação, tampouco procedeu a entrega;

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente enviou o Auto de Notificação nº 001/2020, relatando o ocorrido e estabelecendo prazo para a entrega dos itens solicitados, o que também não ocorreu;

Considerando que foi encaminhado a empresa MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO via correios/sedex, Ofício nº 937/2020/SECGAB/PMSMJ, no qual notificamos a empresa, que conforme orientação da Secretaria de Meio Ambiente, estaríamos aplicando as penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato nº 208/2020, como seguem:

- Multa de mora de 0,3% por dia de atraso por dia útil de atraso sobre o valor do contrato = $0,3\% \times 30 \text{ dias} \times \text{R\$ } 941,92 = \text{R\$ } 84,77$.
- Multa de combinatória de 10% sobre o valor total do contrato = $10\% \times \text{R\$ } 941,42 = \text{R\$ } 94,19$.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os valores totais das penalidades somaram a importância de R\$ 178,96 (cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), o qual foi devolvido com a mensagem: não procurado;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 27.269.270/0001-59, situada à RUA DOM PEDRO I, 600 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29903180, por seu representante legal GUSTAVO FERNANDES MOROZINI, que estaremos aplicando as penalidades previstas pelo descumprimento do pactuado no Contrato nº 208/2020, e fica concedida ampla defesa e contraditório, no prazo estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, contados a partir desta publicação.

Santa Maria de Jetibá - ES, 16 de Junho de 2021.

HILARIO ROEPKE
Prefeito Municipal